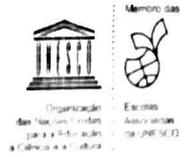




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. DR. ERVIN HORVATH

Rua Americana, 215 - CN Louzada - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08589-009 - Telefone: 011 4648-6194
e-mail: e038428a@educacao.sp.gov.br



**EDITAL PARA PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
PROATEC**

A Diretora da **E.E, EE DR ERVIN HORVATH**

Com fundamento na Resolução Seduc - 7 de 11/01/2021 combinada com a Resolução Seduc 15 de 2024, torna público o Processo Seletivo para a seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e inovação – PROATEC no Ensino Regular para atuar no projeto.

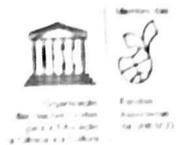
I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas plataformas educacionais;
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;
- VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantirum trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar

II – Dos requisitos:

- I – Conhecer as plataformas digitais escolares (MATIFIC, KHAN ACADEMY, REDAÇÃO PAULISTA, LEIA SP, PREPARA SP, ALURA, TAREFA SP, CMSP);
- II – Ter conhecimento em tecnologia e informática;
- III – Ser proativo;



IV – Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com no mínimo 8 aulas regulares atribuídas;

V – Ser portador de diploma de licenciatura plena.

III – Das Vagas da unidade escolar:

- 1 (um) Professor com dedicação de **20 (vinte)** horas conforme o módulo descrito na Resolução 7/2021, para o período noturno.

IV – Da Atribuição:

- Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.
- No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.
- Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua 8 aulas regulares atribuídas.
- **O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.**

V – Da Carga Horária

- A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

§ 1º - A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída pelo turno de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

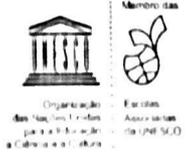
- 1 - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§ 2º - O Professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar. - O Professor do projeto, quando atuar no período compreendido entre 19



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. DR. ERVIN HORVATH**

Rua Americana, 215 – CN Louzada – Itaquaquetuba – SP – CEP 08589-009 – Telefone: 011 4648-6194
e-mail: e038428a@educacao.sp.gov.br



(dezenove) e 23 (vinte e três) horas, fará jus ao recebimento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno - GTCN, de que tratam os artigos 83 a 88 da Lei Complementar 444/85, correspondente às horas trabalhadas.

VI – Da Inscrição nas unidades escolares:

Deverá ser entregue o currículo do candidato, juntamente com a proposta do plano de trabalho e a grade horária das escolas que tenham aulas atribuídas, na direção desta unidade escolar:

PERÍODO: De 22/03/2024 à 25/03/2024

Horário: de funcionamento escolar

Local: Rua Americana, 215 – CN Louzada – Itaquaquetuba – SP – CEP 08589-009. Ou Por e-mail institucional: e038428a@educacao.sp.gov.br

Entrevista: Dia 26/03/2024 as 13h nesta unidade escolar.

VIII – Das Disposições Finais:

- O candidato que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Itaquaquetuba, 21 de março 2024.

Selma Oliveira Santos de Souza
RG. 33.109.255-4
Diretor de Escola